



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 153, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 "ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.

EDITAIS

- EDITAL IPTU - 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO Nº 153,
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“Atualiza a base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, da Lei Complementar municipal nº 002, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar anualmente os valores dos tributos municipais, tendo em vista a inflação do período, objetivando compensar a perda de valor da moeda; e

CONSIDERANDO que através de decreto o Município pode atualizar tributos utilizando percentual igual ou inferior a índice oficial de correção monetária, conforme se extrai da Súmula nº 160 do Superior Tribunal de Justiça e do inciso II e § 2º, ambos do art. 97, do Código Tributário Nacional - LEI Nº 5172, de 25 de Outubro de 1966, art. 81 da Lei Complementar municipal 002, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2024, pelo IPCA-E - Índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo-Especial, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PINDAÍ, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO SRP- ELETRÔNICO Nº 035/2024

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP - Pregão Eletrônico - nº 035/2024** cujo objeto é o **registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, Samu-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do Município, sob o regime de execução indireta, menor preço global, por lote**. As licitantes vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 26 de agosto de 2024.

Laila de Jesus Nogueira – Pregoeira.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCEDOR	PROPOSTA VENCEDORA	VALOR TOTAL
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ Nº 15.229.287/0001-01	LOTE 01	R\$ 449.302,25	R\$ 1.966.240,75
	LOTE 04	R\$ 627.873,00	
	LOTE 06	R\$ 444.316,00	
	LOTE 08	R\$ 54.680,50	
	LOTE 09	R\$ 390.069,00	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 02.990.912/0001-83	LOTE 07	R\$ 1.736.199,60	R\$ 1.736.199,60
X FARMA LTDA CNPJ Nº 08.349.112/0001-64	LOTE 02	R\$ 228.000,00	R\$ 606.000,00
	LOTE 03	R\$ 77.000,00	
	LOTE 05	R\$ 301.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**, Processo Administrativo N.º 103/2024, cujo objeto é o registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, Samu-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do Município, sob o regime de execução indireta, menor preço global, por lote. Conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCEDOR	PROPOSTA VENCEDORA	VALOR TOTAL
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ Nº 15.229.287/0001-01	LOTE 01	R\$ 449.302,25	R\$ 1.966.240,75
	LOTE 04	R\$ 627.873,00	
	LOTE 06	R\$ 444.316,00	
	LOTE 08	R\$ 54.680,50	
	LOTE 09	R\$ 390.069,00	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 02.990.912/0001-83	LOTE 07	R\$ 1.736.199,60	R\$ 1.736.199,60
X FARMA LTDA CNPJ Nº 08.349.112/0001-64	LOTE 02	R\$ 228.000,00	R\$ 606.000,00
	LOTE 03	R\$ 77.000,00	
	LOTE 05	R\$ 301.000,00	

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Pindaí – BA, 28 de agosto de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 20 DE AGOSTO DE 2024.
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ/N.º
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS	15.229.287/0001-01
X FARMA LTDA	08.349.112/0001-64
ORTOGMED COM. IMP. PROD. MÉDICOS	34.600.610/0001-48
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	02.990.912/0001-83
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE	11.311.773/0001-05
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	32.170.135/0001-91
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ/N.º
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS	15.229.287/0001-01
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	02.990.912/0001-83
X FARMA LTDA	08.349.112/0001-64

O MUNICÍPIO DE PINDAÍ, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.624/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 416046878, SSP-BA, CPF/MF N.º 343.309.765-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2024**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 103/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais Nº 10, de 22 de janeiro de 2024 e 015, de 07 de fevereiro de 2024, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, Samu-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do Município, sob o regime de execução indireta, menor preço global, por lote especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do *edital de Licitação nº 035/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

LICITANTE VENCEDOR: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS**LOTE 1 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG / 5 ML	AMP	10.000	HYPOFARMA	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
3	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMP	10.000	EQUIPLEX	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5 ML	AMP	8.000	HALEXISTAR	R\$ 0,54	R\$ 4.320,00
5	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	400	HIPOLABOR	R\$ 5,16	R\$ 2.064,00
6	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	500	FARMACE	R\$ 0,84	R\$ 420,00
8	ATROPINA 0,5 MG	AMP	500	BLAU	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00
9	BICARBONATO DE SÓDIO 10%	AMP	300	FARMACE	R\$ 1,38	R\$ 414,00
10	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	4.000	FRESENIUS	R\$ 1,84	R\$ 7.360,00
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML	AMP	8.000	HYPOFARMA	R\$ 1,85	R\$ 14.800,00
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	2.000	FARMACE	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
13	CARVÃO ATIVADO	POTE	5	DINAMICA	R\$ 30,19	R\$ 150,95
14	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	5.000	CRISTALIA	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00
15	CETOPROFENO 50 MG IM	AMP	4.000	HIPOLABOR	R\$ 1,58	R\$ 6.320,00
16	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMP	6.000	HYPOFARMA	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00
17	CLONIDINA 150 MCG/ML	AMP	200	HALEXISTAR	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00
18	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	400	HALEXISTAR	R\$ 0,45	R\$ 180,00
19	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	400	HALEXISTAR	R\$ 0,60	R\$ 240,00
20	CLORETO DE LIDOCAINA 20 MG/ML SEM VASO DILATADOR 20 ML	AMP	1.000	HYPOFARMA	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
21	CLORETO DE LIDOCAINA COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2%	AMP	200	CRISTALIA	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00
22	CLORIDRATO DE LIDOCAINA EM GEL	BISN	500	CRISTALIA	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
23	COLÍRIO ANESTÉSICO 10MG	UNID	20	ALLERGAN	R\$ 10,43	R\$ 208,60
24	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMP	8.000	HYPOFARMA	R\$ 0,99	R\$ 7.920,00
25	DEXAMETASONA 2 MG/ML	AMP	6.000	HYPOFARMA	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
26	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	8.000	HYPOFARMA	R\$ 1,11	R\$ 8.880,00
27	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML	AMP	2.000	CRISTALIA	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
28	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML	AMP	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
29	DIPIRONA SÓDICA 1G	AMP	15.000	SANTISA	R\$ 1,21	R\$ 18.150,00
30	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML	AMP	300	HYPOFARMA	R\$ 6,72	R\$ 2.016,00
31	DRAMIN B6 IV	AMP	1.000	TAKEDA	R\$ 10,88	R\$ 10.880,00
32	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 11,91	5.955,00
33	BULPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML+80 MG /ML	AMP	1.000	HYPOFARMA	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
34	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML	AMP	500	MYLAN	R\$ 17,84	R\$ 8.920,00
35	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML	AMP	500	MYLAN	R\$ 21,84	R\$ 10.920,00

Handwritten signature and initials: X, E, G, and a date stamp 30/08/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

36	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
37	EPINEFRINA 1 MG/ML	AMP	2.000	HYPOFARMA	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
38	ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	1.000	U. QUIMICA	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
39	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMP	6.000	HYPOFARMA	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
40	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML	AMP	200	HALEXISTAR	R\$ 1,89	R\$ 378,00
41	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% 10ML	AMP	5.000	EQUIPLEX	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
42	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% 10ML	AMP	8.000	HALEXISTAR	R\$ 0,63	R\$ 5.040,00
43	HEPARINA SÓDICA 5000UI / 12.000UI/5ml	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 16,85	R\$ 3.370,00
44	HEPARINA SÓDICA 5000UI / 0,25ML(SUBCUTÂNEA)	AMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 7,35	R\$ 7.350,00
45	HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00
46	HIDROCORTISONA 100 MGIV/IM	AMP	8.000	FRESENIUS	R\$ 3,26	R\$ 26.080,00
47	HIDROCORTISONA 500 MGIV/IM	AMP	7.000	FRESENIUS	R\$ 5,08	R\$ 35.560,00
48	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML	AMP	50	NOVO NORDISK	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50
49	INSULINA REGULAR 100 UI/ML	AMP	30	NOVO NORDISK	R\$ 25,69	R\$ 770,70
50	MATERGAM	AMP	50	CSL	R\$ 274,79	R\$ 13.739,50
51	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML (ERGOTRATE)	AMP	500	U. QUIMICA	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
52	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML	AMP	10.000	FARMACE	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
53	NEOCAÍNA PESADA 0,50% 4 ML	AMP	200	CRISTALIA	R\$ 8,76	R\$ 1.752,00
54	ISORDIL SUB LINGUAL 5 MG	COMP	300	E.MS	R\$ 0,38	R\$ 114,00
55	ISORDIL SUB LINGUAL 10 MG	COMP	300	E.MS	R\$ 0,36	R\$ 108,00
56	NIPRIDE 50 MG	AMP	300	HYPOFARMA	R\$ 21,44	R\$ 6.432,00
57	NOOTROPIL 200 MG/ML	AMP	300	SANOFI	R\$ 0,99	R\$ 297,00
58	NORADRENALINA 4 ML	AMP	800	HYPOFARMA	R\$ 2,39	R\$ 1.912,00
59	NORIPURUM IM 100mg/5ml	AMP	500	TAKEDA	R\$ 13,59	R\$ 6.795,00
60	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	AMP	2.000	BLAU	R\$ 11,55	R\$ 23.100,00
61	ONDANSETRONA 4 MG/ML	AMP	5.000	HYPOFARMA	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
62	OCITOCINA 5UI/ML	AMP	2.000	BLAU	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
63	PROMETAZINA 25 MG/ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00
64	SALBUTAMOL IV	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 12,13	R\$ 2.426,00
65	SALBUTAMOL 100 mcg AEROSOL	RF	500	PHARMASCIENCE	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
66	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - (4,05 MEG/ML MQ++)	AMP	100	HALEXISTAR	R\$ 0,92	R\$ 92,00
67	SULFATO DE MAGNÉSIO - 50% - (4,05 MEG/ML MQ++)	AMP	100	HALEXISTAR	R\$ 6,15	R\$ 615,00
68	SOLUÇÃO ENEMA GLICERINA 12%	FR	500	JP INDUSTRIA	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00
69	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMP	100	FRESENIUS	R\$ 1,94	R\$ 194,00
70	TRIDIL 50 MG	AMP	300	CRISTALIA	R\$ 40,44	R\$ 12.132,00
71	VITAMINA K1 10 MG/ML	AMP	800	HYPOFARMA	R\$ 1,76	R\$ 1.408,00
72	VIMOCETINA 5 MG	COMP	200	MARIAN	R\$ 0,84	R\$ 168,00
73	BROMETO DE PANCURÔNIO 2 MG/ML	AMP	500	FRESENIUS	R\$ 1,01	R\$ 505,00
74	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
75	SUCCINILCOLINA 100 MG	AMP	500	BLAU	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
76	ADENOSINA 6MG - 2ML	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 11,67	R\$ 5.835,00
77	MELOXICAM 15 MG/1,5 ML IM	AMP	2.000	EUROFARMA	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000

78	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 449.302,25	

LICITANTE VENCEDOR: X FARMA LTDA

LOTE 2 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	AMICACINA 100 MG	AMP	300	TEUTO	R\$ 2,50	R\$ 750,00
2	AMICACINA 500MG/2ML	AMP	300	TEUTO	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
3	AMPICILINA SÓDICA 1 G	AMP	3.000	BLAU	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
4	BENZIL PENICILINA BENZANTINA 600.000 UI	AMP	100	TEUTO	R\$ 7,00	R\$ 700,00
5	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	5.000	TEUTO	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
6	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000UI	AMP	200	BLAU	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
7	CEFALOTINA 1 MG	AMP	5.000	BLAU	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00
8	CEFTRIAXONA 1G IV	AMP	8.000	FRESENIUS	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
9	CEFAZOLINA 1G	AMP	1.000	BIOCHIMICO	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
10	CEFTRIAXONA IM 500 MG	AMP	800	FRESENIUS	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
11	CLINDAMICINA 600 MG	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
12	CLORANFENICOL 1G	AMP	300	BLAU	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
13	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG / GRAMAS 400 GRAMAS	POTE	50	NATIVITA	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
14	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA DERMATOLÓGICA 0,6 U/G + 0,01 G/G	UND	50	CRISTALIA	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
15	GENTAMICINA 20 MG	AMP	500	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
16	GENTAMICINA 40 MG	AMP	500	SANTISA	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
17	GENTAMICINA 60 MG	AMP	500	SANTISA	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
18	GENTAMICINA 80 MG/2ML	AMP	500	HYPOFARMA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
19	MEROPENÉM 1 G	AMP	500	BIOCHIMICO	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
20	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML100 ML	UND	3.000	ISOFARMA	R\$ 4,94	R\$ 14.820,00
21	OXACILINA SÓDICA 500 MG	AMP	10.000	BLAU	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
22	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAN 500 MG	AMP	500	FRESENIUS	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
23	VANCOMICINA 500 MG	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
24	CIPROFLOXACINO 100 ML 400 MG	FRAS	800	HALEX ISTAR	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
25	LEVOFLOXACINO 5MG/100 ML	AMP	300	HALEX ISTAR	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
26	CEFEPIME 1G	AMP	500	AUROBINDO	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 228.000,00	

LICITANTE VENCEDOR: X FARMA LTDA

LOTE 3 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	BIPERIDENO 5 MG/ML	AMP	300	CRISTALIA	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
2	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10 ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 40,21	R\$ 4.021,00
3	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMP	500	U. QUIMICA	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
4	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	AMP	8.000	U. QUIMICA	R\$ 1,40	R\$ 11.200,00
5	DIAZEPAM 10 MG/ML	AMP	1.000	SANTISA	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
6	ETOMIDATO 2MG/ML - 10 ML	AMP	500	BLAU	R\$ 13,60	R\$ 6.800,00
7	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
8	FENOBARBITAL 200MG/ 2ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
9	FENTÂNILA (CITRATO) 0,05 MG/ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

10	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 10,61	R\$ 1.061,00
11	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	1.000	U. QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
12	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
13	MIDAZOLAM 5 MG (1MG/ML) 3 ML	AMP	5.000	HIPOLABOR	R\$ 2,74	R\$13.700,00
14	PETIDINA 50 MG/ML (DOLOSAL)	AMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
15	PROPOFOL 10 MG 20 ML	AMP	300	CRISTALIA	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
16	SULFATO DE MORFINA – SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/ML	AMP	800	HIPOLABOR	R\$ 2,12	R\$ 1.696,00
17	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML	AMP	300	CRISTALIA	R\$ 6,84	R\$ 2.052,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 77.000,00

LICITANTE VENCEDOR: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS

LOTE 4 - MEDICAMENTOS DO COMP. BÁSICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	ACETAZOLAMIDA 250 MG	COMP	400	U. QUIMICA	R\$ 0,75	R\$ 300,00
2	ACICLOVIR 200 MG	COMP	12.000	PHARLAB	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
3	ACICLOVIR CREME	BISN	1.000	PRATI	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	100.000	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
5	ÁCIDO SALICÍLICO 50MG/G (POMADA)	BISNA	50	BELFAR	R\$ 6,62	R\$ 331,00
6	ÁCIDO FÓLICO GOTAS 0,2 MG/ML	FR	1500	NATUBRAS	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00
7	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMP	40.000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
8	ADECOL D3 1000 UI	FR	80	BRAINFARMA	R\$ 0,09	R\$ 7,20
9	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML	FR	1200	GEOLAB	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
10	ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGÁVEL	COMP	6.000	PRATI	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
11	ALCATRÃO MINERAL 10MG/G(POMADA)	BISN	10	STIEFEL	R\$ 73,08	R\$ 730,80
12	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	10	FQM	R\$ 0,66	R\$ 6,60
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	2.000	CELLERA	R\$ 0,30	R\$ 600,00
14	ALOPURINOL 100 MG	COMP	8.000	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
15	ALOPURINOL 300 MG	COMP	8.000	PRATI	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
16	AMIODARONA 200 MG	COMP	30.000	GEOLAB	R\$ 0,38	R\$ 1.400,00
17	ANLIDIPINO 10MG	COMP	80.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
18	ANLIDIPINO 5MG	COMP	100.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
19	ATENOLOL 50 MG	COMP	50.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
20	ATIV B 1000MCG	COMP	500	MARJAN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
21	BISOPROLOL 5MG	COMP	400	MERCK	R\$ 1,38	R\$ 552,00
22	BUDESONIDA 64 MCG	FR	50	E.M.S	R\$ 27,38	R\$ 1.369,00
23	BUDESONIDA 50 MCG	FR	100	ACHE	R\$ 38,92	R\$ 3.892,00
24	CABERGOLINA 0,5 MG	COMP	100	MULTILAB	R\$ 7,16	R\$ 716,00
25	CALCIO 1250MG + COLECALCIFEROL 400UI (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR)	COMP	8.000	BIONATUS	R\$ 0,13	R\$1.040,00
26	CAPTAPRIL 25 MG	COMP	100.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
27	CARTIGEM II	COMP	400	DIVCOM	R\$ 2,03	R\$ 812,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

28	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	10.000	MULTILAB	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
29	CARVEDILOL 25 MG	COMP	10.000	MULTILAB	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
30	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	10.000	MULTILAB	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
31	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	10.000	MULTILAB	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
32	CETOCONAZOL 20MG/G (XAMPU)	FR	20	NATIVITA	R\$ 6,62	R\$ 132,40
33	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	FR	200	ALCON	R\$ 10,03	R\$ 2.006,00
34	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	20.000	TEUTO	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
35	DEXAMETASONA CREME 0,001	BISNA	1200	PHARLAB	R\$ 2,77	R\$ 3.324,00
36	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FR	1500	FARMACE	R\$ 2,44	R\$ 3.660,00
37	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	FR	2.000	NATULAB	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	11.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 770,00
39	DIGOXINA 0,25MG	COMP	12.000	PHARLAB	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
40	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	UND	100	GSK	R\$ 76,84	R\$ 7.684,00
41	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	100	GSK	R\$ 76,84	R\$ 7.684,00
42	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	100	CHIESI	R\$ 69,41	R\$ 6.941,00
43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	100	GLENMARK	R\$ 42,12	R\$ 4.212,00
44	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	80.000	VITAMEDIC	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
45	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10 ML	FR	4.000	NATULAB	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
46	DICLORIDRATO DE TRIMETIZINA 35 MG	COMP	400	SERVIER	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
47	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG	COMP	600	TAKEDA	R\$ 15,47	R\$ 9.282,00
48	ENALAPRIL 10 MG	COMP	80.000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
49	ENALAPRIL 20 MG	COMP	120.000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
50	ENALAPRIL 5MG	COMP	60.000	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
51	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	2.000	GERMED	R\$ 0,37	R\$ 740,00
52	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	80.000	GEOLAB	R\$ 0,28	R\$ 22.400,00
53	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	COMP	1.000	SANOFI	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00
54	FLAVENOS 900/100 MG	COMP	600	BIOLAB	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
55	FINASTERIDA 5 MG	COMP	1.000	GERMED	R\$ 0,64	R\$ 640,00
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	16.000	VITAMEDIC	R\$ 0,82	R\$ 13.120,00
57	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	80.000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
58	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	70.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
59	GLICLAZIDA 30 MG - COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	100.000	TORRENT	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
60	GLICLAZIDA 60 MG	COMP	15.000	LEGRAND	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
61	GLIFAGE XR 500 MG	COMP	60.000	MERCK	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
62	HIDRALAZINA 25 MG	COMP	1.000	NOVARTIS	R\$ 0,42	R\$ 420,00
63	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	1.000	NOVARTIS	R\$ 0,61	R\$ 610,00
64	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMP	1.000	E.M.S	R\$ 0,65	R\$ 650,00

[Handwritten signature and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

65	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	300.000	CIMED	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
66	HIDROCORTISONA 10MG/G (1%)	FR	200	TEUTO	R\$ 11,89	R\$ 2.378,00
67	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG - SUSPENSÃO ORAL	FR	400	E.M.S	R\$ 11,19	R\$ 4.476,00
68	IBUPROFENO 600 MG	COMP	60.000	PRATI	R\$ 0,22	R\$13.200,00
69	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML 30 ML	FR	4.000	NATULAB	R\$ 2,55	R\$10.200,00
70	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	FR	300	NOVO NORDISK	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
71	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	FR	100	NOVO NORDISK	R\$ 28,39	R\$ 2.839,00
72	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	FR	200	PRATI	R\$ 1,59	R\$ 318,00
73	ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	100	BIOLAB	R\$ 0,27	R\$ 27,00
74	ISOSSORBIDA 40 MG	COMP	120	ZYDUS	R\$ 0,37	R\$ 44,40
75	ISOSSORBIDA 5 MG	COMP	500	E.M.S	R\$ 0,42	R\$ 210,00
76	ITRACONAZOL 10 MG/ML	FR	100	JANSSEN	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
77	ITRACONAZOL 100 MG	COMP	500	GEOLAB	R\$ 0,89	R\$ 445,00
78	IVERMECTINA 6 MG	COMP	3.000	VITAMEDIC	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
79	LACTULOSE XAROPE	FR	1.000	NATUBRAS	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
80	LEVONORGESTREL 0,15MG+ ETINILESTRADIOL 0,03MG	COMP	10.000	CIFARMA	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
81	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMP	20.000	MERCK	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
82	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMP	20.000	MERCK	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
83	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	COMP	20.000	MERCK	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
84	LANCETAS	UND	10.000	MEDLEVENSOHN	R\$ 0,03	R\$ 300,00
85	LIDOCAÍNA 20MG/G(2%)	BISN	50	CRISTALIA	R\$ 6,77	R\$ 338,50
86	LORATADINA 1 MG/ ML XAROPE	FR	1500	PRATI	R\$ 4,52	R\$ 6.780,00
87	LORATADINA 10 MG	COMP	30.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
88	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	350.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$21.000,00
89	MEDATO 10 MG	COMP	500	E.M.S	R\$ 0,79	R\$ 395,00
90	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	100	U. QUIMICA	R\$ 17,81	R\$ 1.781,00
91	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	COMP	350.000	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 70.000,00
92	METILDOPA 250 MG	COMP	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,64	R\$ 12.800,00
93	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOL. ORAL 4 MG/ML	FR	500	MEDQUIMICA	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
94	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	COMP	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
95	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP AÇÃO CONTROLADA	COMP	10.000	CIMED	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
96	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	12.000	CIMED	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00
97	METOPROLOL SUCCINATO, 100MG COMP AÇÃO CONTROLADA	COMP	10.000	CIMED	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
98	MICONAZOL 20MG/G (2%) - CREME VAGINAL	BISN	1.000	PRATI	R\$ 10,02	R\$ 10.020,00
99	MICONAZOL 20MG/G (2%) - LOÇÃO	BISN	100	PHARMACIENSE	R\$ 6,28	R\$ 628,00
100	MISOPROSTOL 200 MCG COMP.VAGINAL	COMP	50	INFAN	R\$ 44,66	R\$ 2.233,00
101	MISOPROSTOL 25 MCG COMP.VAGINAL	COMP	100	INFAN	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
102	NIFEDIPINO 10MG	COMP	2.000	BRAINFARMA	R\$ 0,12	R\$ 240,00
103	NISTATINA SUSP. 100.000UI/ML	FR	200	PRATI	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00

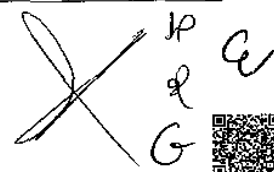
Handwritten signature and initials: X, JP, E, G





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

104	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50+5MG/ML	AMP	100	CIFARMA	R\$ 15,05	R\$ 1.505,00
105	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	4.000	BIOLAB	R\$ 0,23	R\$ 920,00
106	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	100	IMEC	R\$ 4,05	R\$ 405,00
107	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	120.000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
108	OMEGA 3 1000 MG	COMP	600	CATARINENSE	R\$ 0,38	R\$ 228,00
109	ONDANSETRONA 4 MG COMP.	COMP	1.000	PHARLAB	R\$ 0,48	R\$ 480,00
110	ONDANSETRONA 8 MG COMP.	COMP	1.000	PHARLAB	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
111	PARACETAMOL 500 MG	COMP	80.000	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
112	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML	FR	5.000	FARMACE	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
113	PASTA-D' ÁGUA	TB	50	UNIPHAR	R\$ 5,44	R\$ 272,00
114	PERMANGANATO DE POTASSIO 100mg	COMP	400	UNIPHAR	R\$ 0,24	R\$ 96,00
115	PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO	FR	50	NATIVITA	R\$ 5,39	R\$ 269,50
116	PERMETRINA 50MG/G (5%) LOÇÃO	FR	50	NATIVITA	R\$ 6,74	R\$ 337,00
117	PIRIDOXINA 40 MG	COMP	1.000	CAZI	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
118	PREDNISOLONA 1MG/ML	FR	100	PRATI	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
119	PREDNISOLONA 3MG/ML	FR	600	HIPOLABOR	R\$ 6,77	R\$ 4.062,00
120	PREDNISONA 20 MG	COMP	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
121	PREDNISONA 5 MG	COMP	10.000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 700,00
122	PROMETAZINA 25MG	COMP	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
123	PROPAFENONA 150 MG	COMP	500	LIBBS	R\$ 1,30	R\$ 650,00
124	PROPAFENONA 300 MG	COMP	500	ALTHAIA	R\$ 1,37	R\$ 685,00
125	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	600	FQM	R\$ 0,64	R\$ 384,00
126	PROPRANOLOL 10MG	COMP	1.000	MEDLEY	R\$ 0,14	R\$ 140,00
127	PROPRANOLOL 40MG	COMP	70.000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
128	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 3,5 +1,5+2,9+20G	ENV	5.000	NATULAB	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
129	SANY D 50.000 UI	COMP	24	GEOLAB	R\$ 2,15	R\$ 51,60
130	SINVASTATINA 10 MG	COMP	6.000	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 780,00
131	SINVASTATINA 20 MG	COMP	200.000	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$26.000,00
132	SINVASTATINA 40 MG	COMP	20.000	PHARLAB	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
133	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	500	NATULAB	R\$ 0,96	R\$ 480,00
134	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	200.000	NATULAB	R\$ 0,06	R\$12.000,00
135	SULFATO FERROSO 5 MG/ML - XAROPE	FR	300	NATUBRAS	R\$ 2,46	R\$ 738,00
136	TANSULOSINA 0,4 MG +DULASTERINA 0,5 MG	COMP	500	GSK	R\$ 4,57	R\$2.285,00
137	TIAMINA 300 MG	COMP	1.000	GEOLAB	R\$ 0,50	R\$ 500,00
138	TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	ACHE	R\$ 7,00	R\$ 700,00
139	TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	TEUTO	R\$ 3,40	R\$ 340,00
140	BIMATOPROSTA (0,03%) + TIMOLOL(0,5%)SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	80	LEGRAND	R\$ 90,00	R\$7.200,00
141	VARFARINA 1 MG	COMP	1.000	BRISTOL	R\$ 0,28	R\$ 280,00
142	VARFARINA 5 MG	COMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 230,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

143	VERAPAMIL 120 Mg	COMP	1.000	ACHE	R\$ 2,38	R\$2.380,00
144	VERAPAMIL 80 MG	COMP	1.000	MULTILAB	R\$ 0,31	R\$ 310,00
145	VITERGAN MÁSTER	COMP	600	MARJAN	R\$ 2,81	R\$1.686,00
VALOR TOTAL R\$						R\$627.873,00

LICITANTE VENCEDOR: X FARMA LTDA**LOTE 5 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO DO COMPONENTE BÁSICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	AMOXI+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125 MG	COMP	40.000	E.M.S	R\$ 2,47	R\$ 98.800,00
2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG+62,5 /5ML	FR	1.000	SANDOZ	R\$ 23,24	R\$ 23.240,00
3	AMOXICILINA 500 MG	COMP	50.000	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
4	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSP.ORAL	FR	1.000	PRATI	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
5	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSP	FR	1200	EUROFARMA	R\$ 20,65	R\$ 24.780,00
6	AZITROMICINA 500 MG	COMP	12.000	PRATI	R\$ 0,81	R\$ 9.720,00
7	CEFALEXINA 500MG	COMP	40.000	TEUTO	R\$ 0,75	R\$ 30.000,00
8	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML	FR	800	EUROFARMA	R\$ 18,01	R\$ 14.408,00
9	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMP	30.000	SANDOZ	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
10	CLARITROMICINA 250 MG	COMP	1.000	MEDLEY	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
11	CLARITROMICINA 250 MG/ML	FR	200	MEDLEY	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
12	CLARITROMICINA 500 MG	COMP	1.000	MEDLEY	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
13	CLINDAMICINA 150 MG	COMP	2.000	E.M.S	R\$ 3,21	R\$ 6.420,00
14	CLINDAMICINA 300 MG	COMP	1.000	PFIZER	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
15	ERITROMICINA 25MG/ML	FR	100	MEDQUIMICA	R\$ 6,93	R\$ 693,00
16	ERITROMICINA 500 MG	COMP	8.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00
17	ERITROMICINA 50MG/ML	FR	200	MEDQUIMICA	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
18	METRONIDAZOL - 250MG	COMP	30.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
19	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	BISN	1.000	PRATI	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
20	METRONIDAZOL, BENZOIL SUSP. ORAL 40 MG/ML	FR	300	E.M.S	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
21	NITROFURANTOÍNA 100 MG	COMP	6.000	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
22	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1%, POTE CONTENDO 400G	UNI	200	NATIVITA	R\$ 33,25	R\$ 6.650,00
23	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80MG	COMP	20.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA-40 MG+8 MG/ML	FR	500	VITAMEDIC	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 301.000,00

LICITANTE VENCEDOR: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS**LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	ÁCIDO VALPROÍCO 250MG (EQUIVALENTE A 288MG DE VALPROATO DE SÓDIO)	COMP	10.000	BIOLAB	R\$ 0,63	R\$6.300,00
2	ÁCIDO VALPROÍCO 500MG (EQUIVALENTE A 576 MG DE VALPROATO DE SÓDIO)	COMP	60.000	BIOLAB	R\$ 0,95	R\$57.000,00
3	ÁCIDO VALPROÍCO 50MG/ML(EQUIVALENTE A 57,624MG /ML DE VALPROATO DE SÓDIO)	FR	8.000	PRATI	R\$ 8,42	R\$67.360,00
4	BIPERIDENO 2 MG	COMP	50.000	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
5	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000	HIPOLABOR	R\$12,17	R\$ 12.170,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	250.000	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 57.500,00
7	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMP	30.000	HIPOLABOR	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
8	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	FR	2.000	HIPOLABOR	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	180.000	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

10	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	12.000	E.M.S	R\$ 1,31	R\$ 15.720,00
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	30.000	U. QUIMICA	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
12	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMP	200.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$22.000,00
13	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	COMP	12.000	RANBAXY	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
14	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	COMP	12.000	RANBAXY	R\$ 1,07	R\$ 12.840,00
15	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	COMP	300	NOVARTIS	R\$ 0,80	R\$ 240,00
16	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	COMP	5000	CELLERA	R\$ 3,22	R\$16.100,00
17	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE COMP. 25 MG	COMP	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
18	DEPAKOTE ER 250 MG	COMP	1.000	ABBOTT	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
19	DEPAKOTE ER 500 MG	COMP	2.000	ABBOTT	R\$ 4,07	R\$ 8.140,00
20	DIAZEPAM 10MG	COMP	8.000	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
21	DIAZEPAM 5MG	COMP	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,12	R\$ 720,00
22	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
23	FENOBARBITAL 100MG	COMP	200.000	U. QUIMICA	R\$ 0,17	R\$34.000,00
24	FENOBARBITAL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FR	600	CRISTALIA	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
25	HALOPERIDOL 1MG	COMP	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
26	HALOPERIDOL 2 MG SOL. ORAL	FR	400	CRISTALIA	R\$ 4,04	R\$ 1.616,00
27	HALOPERIDOL 5MG	COMP	8.000	CRISTALIA	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
28	HALOPERIDOL DECONATO 50 MG/ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 7,06	R\$ 3.530,00
29	LEVODOPA 100MG+BENZERAZIDA25MG BD	COMP	10.000	ROCHE	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
30	LEVODOPA 200MG+BENZERAZIDA50MG BD	COMP	8.000	ROCHE	R\$ 3,69	R\$ 29.520,00
31	MIDAZOLAM 2MG/ML	FR	50	CRISTALIA	R\$ 19,80	R\$ 990,00
32	RISPERIDONA 1 MG	COMP	35.000	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 5.250,00
33	RISPERIDONA 3 MG	COMP	25.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
34	TEGRETOL CR 400 MG	COMP	1.000	CRISTALIA	R\$ 0,66	R\$ 660,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 444.316,00

LICITANTE VENCEDOR: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**LOTE 7 - MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO/ DIÁRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUAN- T	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	ACEBROFILINA 25 MG/ML PEDIÁTRICO	FR	1.000	CIMED	R\$ 12,97	R\$ 12.970,00
2	ACEBROFILINA 50 MG/ML ADULTO	FR	1.000	NEOQUIMICA	R\$ 16,71	R\$ 16.710,00
3	ACECLOFENACO 100 MG	COMP	500	E.M.S	R\$ 1,89	R\$ 945,00
4	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	FR	500	GEOLAB	R\$ 20,08	R\$ 10.040,00
5	ALOGLIPTINA 25 MG	COMP	600	TAKEDA	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
6	XIGDUO 5/1000MG	COMP	1.000	ASTRAZENECA	R\$ 14,21	R\$ 14.210,00
7	EMPAGLIFOZINA 10 MG	COMP	500	BOEHRINGER	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
8	ALOGLIPTINA + METFORMINA 12,5 + 850 MG	COMP	2.000	TAKEDA	R\$ 4,74	R\$ 9.480,00
9	ALOGLIPTINA + METFORMINA 12,5 + 1000 MG	COMP	2.000	TAKEDA	R\$ 5,68	R\$ 11.360,00
10	ALOGLIPTINA +PIOGLITAZONA 25 + 45 MG	COMP	2.000	TAKEDA	R\$ 14,68	R\$29.360,00
11	ALOGLIPTINA +PIOGLITAZONA 25 + 15 MG	COMP	2.000	TAKEDA	R\$ 13,73	R\$ 27.460,00
12	ALOGLIPTINA 25 MG	COMP	600	TAKEDA	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
13	ALOGLIPTINA +PIOGLITAZONA 25 + 30 MG	COMP	2.000	TAKEDA	R\$ 12,78	R\$ 25.560,00
14	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	FR	200	GEOLAB	R\$ 20,08	R\$ 4.016,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

15	AZATIOPRINA 50 MG	COMP	1.000	ASPEN	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00
16	APIXABANA 2.5 MG	COMP	4.000	NATCOFARMA	R\$ 2,37	R\$ 9.480,00
17	APIXABANA 5.0 MG	COMP	3.000	NATCOFARMA	R\$ 3,31	R\$ 9.930,00
18	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PEDIÁTRICO	FR	1200	FARMACE	R\$ 5,11	R\$ 6.132,00
19	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULTO	FR	1200	BRASTERAPICA	R\$ 5,68	R\$ 6.816,00
20	AMIODARONA 100 MG	COMP	8.000	RAMBAXY	R\$ 0,76	R\$ 6.080,00
21	AMINOFILINA 100MG	COMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 450,00
22	ASPARATO DE ARGININA 500 MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMP	2.000	SANOPI	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
23	ATENOLOL 25 MG	COMP	40.000	BIOLAB	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
24	ATORVASTATINA 10MG	COMP	15.000	E.M.S	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
25	ATORVASTATINA 20MG	COMP	25.000	LEGRAND	R\$ 0,62	R\$ 15.500,00
26	ATORVASTATINA 40MG	COMP	20.000	GEOLAB	R\$1,42	R\$ 28.400,00
27	ATIV B 1000MCG	COMP	500	BIOLAB	R\$4,74	R\$ 2.370,00
28	BACLOFENO 10 MG	COMP	5.000	TEUTO	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
29	BENFOTIAMINA 150 MG	COMP	500	MANTECORP	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
30	BISOPROLOL 5MG	COMP	400	MERCK	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMP	1.000	HYPERA	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML	FR	100	HYPERA	R\$ 1,89	R\$ 189,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOP. 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML	FR	600	BELFAR	R\$ 11,65	R\$ 6.990,00
34	BUTILBROMETO DE ESCOP. + DIPIRONA	COMP	10.000	BELFAR	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL	COMP	5.000	HYPERA	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+PARACETAMOL GOTAS	FR	100	HYPERA	R\$15,15	R\$ 1.515,00
37	CAFEÍNA/DIPIRONA/ORFENADRINA (50,300,35 MG)	COMP	1.000	SANOPI	R\$1,09	R\$ 1.090,00
38	CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL + CAFEÍNA 125MG + 50MG + 300MG + 30MG	COMP	3.000	NEOQUIMICA	R\$0,57	R\$ 1.710,00
39	CARTIGEN II 40 MG	COMP	500	FQM	R\$4,26	R\$ 2.130,00
40	COLECALCIFEROL 2.000 UI (VITAMINA D3)	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
41	COLECALCIFEROL 7.000 UI (VITAMINA D3)	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
42	COLECALCIFEROL 15.000 UI (VITAMINA D3)	COMP	300	EUROFARMA	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
43	COLECALCIFEROL 50.000 UI (VITAMINA D3)	COMP	300	EUROFARMA	R\$ 11,36	R\$ 3.408,00
44	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 200 UI/GOTA - GOTAS	FR	100	DESOL/APSEN	R\$ 71,97	R\$ 7.197,00
45	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	10.000	PHARLAB	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
46	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	TB	500	BELFAR	R\$ 6,63	R\$ 3.315,00
47	CETOCONAZOL 20MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G	TB	100	BELFAR	R\$ 6,63	R\$ 663,00
48	CETOCONAZOL 20MG/G +DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5 MG/G + SULFATO DE NEOMICINA 0,5 MG/G	TB	100	CELLERA FARMA	R\$ 13,92	R\$ 1.392,00
49	CELECOXIBE 200 MG	COMP	500	RAMBAXY	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
50	CETOPROFENO 100MG	COMP	25.000	LEGRAND	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00
51	CILOSTAZOL 50 MG	COMP	3.000	BIOSINTETICA	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
52	CILOSTAZOL 100 MG	COMP	3.000	BIOSINTETICA	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
53	CIMETIDINA 200 MG	COMP	2.000	TEUTO	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
54	CINARIZINA 25 MG	COMP	10.000	NEOQUIMICA	R\$ 0,66	R\$6.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

55	CINARIZINA 75 MG	COMP	20.000	NEOQUIMICA	R\$ 0,91	R\$ 18.200,00
56	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP	3.000	BIOLAB	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
57	CLONIDINA 0,150 MG	COMP	500	MAWDSLEYS	R\$ 1,89	R\$ 945,00
58	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	1.000	LEGRAND	R\$ 0,93	R\$ 930,00
59	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	2.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
60	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2.000	GLOBO	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
61	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2 MG/ML	FR	100	GERMED	R\$ 7,10	R\$ 710,00
62	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 MG	COMP	1.000	NOVA QUIMICA	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
63	COMPLEXO B	COMP	18.000	NATULAB	R\$ 0,09	R\$ 1.620,00
64	FLAVENOS 900/100 MG	COMP	500	BIOLAB	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
65	COMPLEXO B SOL. ORAL	FR	300	NATULAB	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
66	CONDRES 40 MG	COMP	1000	E.M.S	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00
67	COMBIRON FOLICO	COMP	500	ACHE	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
68	DESLANSOPRAZOL 30 MG	COMP	3.000	TAKEDA	R\$ 6,63	R\$ 19.890,00
69	DESLANSOPRAZOL 60 MG	COMP	2.000	TAKEDA	R\$ 11,36	R\$ 22.720,00
70	DESLORATADINA 0,5 MG/ML	FR	200	NOVA QUIMICA	R\$ 18,94	R\$ 3.788,00
71	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG	COMP	500	RAMBAXY	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
72	DIMENIDRINATO 100 MG	COMP	1.000	HYPE	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
73	DIMENIDRINATO SOLUÇÃO ORAL 12,5 MG/5 ML	FR	100	NEOQUIMICA	R\$ 11,36	R\$ 1.136,00
74	DIMENIDRINATO 50 MG +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG	COMP	2.000	TAKEDA	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
75	DIMENIDRINATO 25 MG/ML +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	FR	100	NEOQUIMICA	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
76	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	6.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 660,00
77	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG	COMP	2.000	BIOSINTETICA	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
78	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG	COMP	1.000	BIOSINTETICA	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
79	DIPIRONA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA + CLORIDRATO DE ADIFENINA 500,0MG + 5,0MG + 10,0MG	COMP	1.000	HYPERA	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00
80	DIPIRONA EFERVESCENTE 1 G	COMP	2.000	SANOFI	R\$ 5,21	R\$ 10.420,00
81	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 MG	COMP	1.000	NEOQUIMICA	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
82	DIOSMINA + HESPERIDINA 900 +100 MG	COMP	2.000	NEOQUIMICA	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
83	DIPIRONA 300 MG +BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,5MCG+BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA 105 MCG+METILBROMETO DE HOMATROPINA 1MG	COMP	1.000	E.M.S	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
84	DULAGLUTIDA 1,5 MG/0,5 ML	UND	1.000	ELI LILLY	R\$ 0,95	R\$ 950,00
85	DOMPERIDONA 10 MG	COMP	1.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 190,00
86	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMP	4.000	BOEHRINGER	R\$ 16,57	R\$ 66.280,00
87	ETNA 2.5 MG/1.5MG /1.0 MG	COMP	2.000	GROSS	R\$ 4,74	R\$ 9.480,00
88	ETODOLACO 500 MG	COMP	500	APSEN	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
89	SULFATO DE SABUTAMOL 100MCG/DOSE (AEROLIN)	FR	250	PHARMASCIENSE	R\$ 26,52	R\$ 6.630,00
90	SELENE	COMP	1.000	EUROFARMA	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
91	FENOTEROL 5MG/ML	FR	200	TEUTO	R\$ 51,14	R\$ 10.228,00
92	FUROSEMIDA + CLORETO DE POTÁSSIO 40 MG + 100 MG	COMP	1.000	GROSS	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
93	FITAS MEDISIGN	UND	30.000	ACCU CHECK	R\$ 2,08	R\$ 62.400,00
94	FITAS MATCH II GDH	UND	5.000	OK METER MATCH II	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
95	FENAZOPIRIDINA 100MG	COMP	1.000	ADIUM	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
96	FENOFIBRATO 250 MG	COMP	1.000	MANTECORP	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
97	FERROVITAN COM COLINA	FR	60	EUROFARMA	R\$ 123,11	R\$ 7.386,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

98	GINKGO BILOBA 80 MG	COMP	1.000	ZIDUS	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
99	GINKGO BILOBA 120 MG	COMP	1.000	ZIDUS	R\$ 6,63	R\$ 6.630,00
100	GLIMEPIRIDA 1 MG	COMP	500	E.M.S	R\$ 0,52	R\$ 260,00
101	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMP	500	E.M.S	R\$ 0,76	R\$ 380,00
102	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMP	1.000	E.M.S	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
103	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75 MCG + 30 MCG	COMP	600	ACHE	R\$ 3,31	R\$1.986,00
104	GROW VIT SOLUÇÃO ORAL 240 ML	FR	100	CIFARMA	R\$ 160,99	R\$ 16.099,00
105	GROW VIT BB SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	100	CIFARMA	R\$ 179,93	R\$ 17.993,00
106	HEDERA HELIX 7 MG/ML XAROPE FITOTERÁPICO	FR	200	HERBARIUM	R\$ 53,03	R\$ 10.606,00
107	HEDERA HELIX 15 MG/ML XAROPE FITOTERÁPICO	FR	200	HYPERA	R\$ 61,56	R\$ 12.312,00
108	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMP	3.000	MEDLEY	R\$ 4,07	R\$ 12.210,00
109	INSULINA TRESIBA 100 3ML	AMP	100	NOVO NORDISK	R\$ 331,45	R\$ 33.145,00
110	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	COMP	5.000	BIOLAB	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
111	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG	COMP	8.000	BIOLAB	R\$ 0,76	R\$ 6.080,00
112	MAXSULID 400 MG	COMP	1.000	HYPERA	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
113	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG / 5ML + 0,25 MG / 5 ML	FR	400	CIMED	R\$ 18,94	R\$ 7.576,00
114	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	300	BELFAR	R\$ 0,57	R\$ 171,00
115	MEBENDAZOL 20 MG/ML	FR	400	GRENPHARMA	R\$ 4,26	R\$1.704,00
116	MELOXICAM 15 MG	COMP	12.000	NEOQUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
117	METOTREXATO 2,5 MG	COMP	1.000	ZODIAC	R\$3,03	R\$ 3.030,00
118	MESALAZINA 400MG	COMP	2.000	GERMED	R\$ 4,26	R\$ 8.520,00
119	MUCONATO DE ISOMETEPTENO 30MG + DIPIRONA 300MG + CAFEINA 30 MG	COMP	1.000	HYPERA	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
120	NAPROXENO + ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRI-HIDRATADO 500 MG/20 MG	COMP	500	ASTRAZENECA	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
121	NAPROXENO 275 MG	COMP	500	BAYER	R\$ 1,42	R\$ 710,00
122	NAPROXENO 500 MG	COMP	1.000	GERMED	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
123	NEBIVOLOL 5 MG	COMP	1.000	GERMED	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
124	NIFEDIPINO 20 MG	COMP	30.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
125	NIMESULIDA 100MG	COMP	20.000	VITAMEDIC	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
126	NITAZOXANIDA 20 MG/ML	FR	200	GERMED	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
127	NITAZOXANIDA 500 MG	COMP	1.000	ALTHAIA	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
128	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BISNA	1.000	TEUTO	R\$ 13,26	R\$ 13.260,00
129	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG+ 12,5 MG	COMP	4.000	EUROFARMA	R\$ 2,41	R\$ 9.640,00
130	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG+ 25 MG	COMP	5.000	EUROFARMA	R\$ 2,84	R\$ 14.200,00
131	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20 MG+ 12,5 MG	COMP	5.000	EUROFARMA	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
132	OSELTAMIVIR 75 MG	COMP	500	NATCOFARMA	R\$ 33,15	R\$ 16.575,00
133	PARACETAMOL 100MG/ML	FR	100	NATULAB	R\$ 8,14	R\$ 814,00
134	PARACETAMOL 750 MG	COMP	20.000	BELFAR	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
135	PARACETAMOL 500 MG + CLORIDRATO DE PSEUDOFEDRINA 30 MG	COMP	500	JNTL	R\$ 1,89	R\$ 945,00
136	PARACETAMOL 400MG + 4MG DE MALEATO DE CLORFENIRAMINA + 4MG DE CLORIDRATO DE FENILEFRINA	COMP	1.000	MULTILAB	R\$ 0,57	R\$ 570,00
137	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP	2.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,38	R\$ 760,00
138	PILOCARPINA 2%	FR	20	ALLERGAN	R\$ 64,40	R\$ 1.288,00
139	PIROXICAM 20 MG	COMP	2.000	GEOLAB	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
140	PROPAFENONA 300 MG	COMP	2.000	EUROFARMA	R\$ 3,31	R\$ 6.620,00
141	RIVAROXABANA 10 MG	COMP	3.000	E.M.S	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00
142	RIVAROXABANA 15 MG	COMP	4.000	E.M.S	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
143	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	4.000	E.M.S	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

144	ROSUVASTATINA 10 MG	COMP	3.000	TORRENT	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
145	ROSUVASTATINA 20 MG	COMP	3.000	TORRENT	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00
146	ROSUVASTATINA 40 MG	COMP	5.000	ACHE	R\$ 9,28	R\$ 46.400,00
147	ROSUVASTATINA 5 MG	COMP	3.000	TORRENT	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00
148	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 10.000.000	FL	100	HEBRON	R\$ 8,52	R\$ 852,00
149	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50.000.000	FL	100	HEBRON	R\$ 11,36	R\$ 1.136,00
150	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG	COMP	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 26,52	R\$ 26.520,00
151	SALBUTAMOL 0,4MG/MLXAROPE	FR	100	NATULAB	R\$ 5,68	R\$ 568,00
152	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	10.000	BRASTERAPICA	R\$ 3,31	R\$ 33.100,00
153	SIMETICONA 40MG	COMP	8.000	PHARMASCIENSE	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
154	SIMETICONA 125 MG	CP	2.000	CIMED	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
155	SIMETICONA 75MG/ML	FR	3.000	MULTILAB	R\$ 3,41	R\$ 10.230,00
156	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOHIDRATADO 50 MG	COMP	1.000	TORRENT	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
157	TENOXICAM 20 MG	COMP	3.000	VITAMEDIC	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
158	TIAMAZOL 5 MG	COMP	1.000	BIOLAB	R\$ 0,57	R\$ 570,00
159	TIAMAZOL 10 MG	COMP	1.000	BIOLAB	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
160	VALSARTANA 80 MG	COMP	2.000	BIOLAB	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
161	VALSARTANA 160 MG	COMP	2.000	E.M.S	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
162	VALSARTANA 320 MG	COMP	4.000	GERMED	R\$ 2,46	R\$ 9.840,00
163	SACUBITRIL VALSARTANA SODICA 24/26 MG	COMP	1.000	NOVARTIS	R\$ 11,36	R\$ 11.360,00
164	SACUBITRIL VALSARTANA SODICA 49/51 MG	COMP	1.000	NOVARTIS	R\$ 14,21	R\$ 14.210,00
165	SACUBITRIL VALSARTANA SODICA 97/103 MG	COMP	1.000	NOVARTIS	R\$ 17,05	R\$ 17.050,00
166	VARFARINA 5 MG	COMP	1.000	FQM	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
167	VITAMINA "C" 500MG	COMP	8.000	NATULAB	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
168	VI-FERRIN SOLUÇÃO ORAL	FR	200	ELOFAR	R\$ 80,50	R\$ 16.100,00
169	VI-FERRIN COMPRIMIDO	COMP	2.000	ELOFAR	R\$ 4,74	R\$ 9.480,00
170	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA MG 35	COMP	1.000	EUROFARMA	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
171	OLMESARTANA 40 MG	COMP	4.000	TORRENT	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
172	EMPAGLIFLOZINA+ LINAGLIPTINA 25 MG+ 5 MG	COMP	5.000	BOEHRINGER	R\$ 26,52	R\$ 132.600,00
173	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG	COMP	5.000	BIOLAB	R\$ 3,98	R\$ 19.900,00
174	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG + GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	1.000	MERCK	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
175	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG	COMP	1.000	BIOLAB	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
176	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG	COMP	1.000	BIOLAB	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
177	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	COMP	500	BIOLAB	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
178	ETEXILATO DE DABIGATRANA 75 MG	COMP	3.000	BOEHRINGER	R\$ 11,36	R\$ 34.080,00
179	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110 MG	COMP	3.000	BOEHRINGER	R\$ 13,26	R\$ 39.780,00
180	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG	COMP	4.000	BOEHRINGER	R\$ 15,15	R\$ 60.600,00
181	OCUPRESS SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 5 ML	FR	50	GENOM	R\$ 160,99	R\$ 8.049,50
182	BRITENS SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 10 ML	FR	50	GENOM	R\$ 250,96	R\$ 12.548,00
183	LATONAN SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 2,5ML	FR	50	LEGRAND	R\$ 314,40	R\$ 15.720,00
184	VITERGAN ZINCO	COMP	1.000	MARJAN	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
185	VITERGAN MASTER	COMP	500	MARJAN	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
186	FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO + BUDESONIDA 06MCG + 200 MCG	COMP	1.000	BIOSINTETICA	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
187	FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO + BUDESONIDA 12MCG + 400 MCG	COMP	3.000	BIOSINTETICA	R\$ 4,45	R\$ 13.350,00
188	FORFIG 100 MG	COMP	2.000	MOMENTA	R\$ 5,21	R\$ 10.420,00
189	FORFIG 200 MG	COMP	2.000	MOMENTA	R\$ 9,94	R\$ 19.880,00
190	SULFATO DE CONDROITINA + SULFATO DE GLICOSAMINA 400 MG +500 MG	COMP	2.000	EUROFARMA	R\$ 5,59	R\$ 11.180,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

191	SULFATO DE CONDROITINA + SULFATO DE GLICOSAMINA 1200MG + 1500MG ENVELOPES COM 4G	ENV	100	ZODIAC	R\$ 7,59	R\$ 759,00
192	CANDESARTANA CILEXETILA 08MG	COMP	1.000	SANDOZ	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
193	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG	COMP	2.000	SANDOZ	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
194	CANDESARTANA CILEXETILA 32MG	COMP	2.000	LIBBS	R\$ 5,68	R\$ 11.360,00
195	CANDESARTANA CILEXETILA + HCTZ 8MG + 12.5 MG	COMP	1.000	LIBBS	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
196	CANDESARTANA CILEXETILA + HCTZ 16MG + 12.5 MG	COMP	1.000	LIBBS	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
197	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG + 1000MG	COMP	3.000	ASTRAZENECA	R\$ 7,58	R\$ 22.740,00
198	TRIMETAZIDINA 35 MG	COMP	1.000	EUROFARMA	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
199	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	1.000	FQM	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
200	CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5 MG	COMP	1.000	SERVIER	R\$ 6,63	R\$ 6.630,00
201	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5 MG	COMP	1.000	SERVIER	R\$ 5,21	R\$ 5.210,00
202	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	COMP	3.000	SANDOZ	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00
203	NOVANLO 2,5 MG	COMP	300	BIOLAB	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
204	ASEA HCT 40+25 MG	COMP	2.000	SUPERA	R\$ 4,26	R\$ 8.520,00
205	ÁCIDO URSODESOXILICO 150 MG	COMP	1000	E.M.S	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
206	XAROPE EXPEC 120 ML	FR	150	LEGRAND	R\$ 40,53	R\$ 6.079,50
VALOR TOTAL R\$						R\$ 1.736.199,60

LICITANTE VENCEDOR: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS

LOTE 8 - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG	COMP	3.000	RANBAXY	R\$ 3,89	R\$ 11.670,00
2	AMPICILINA COMP. 500MG	COMP	2.000	PRATI	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
3	CEFACLO 500 MG	COMP	1.000	E.M.S	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
4	CEFADROXILA 500 MG	COMP	1.000	E.M.S	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
5	CEFADROXILA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ 5 ML	FR	50	EUROFARMA	R\$45,84	R\$ 2.292,00
6	CEFACLO SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML	FR	100	E.M.S	R\$106,33	R\$ 10.633,00
7	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA TOPICA (0,6UI + 0,01G)	BISN	200	CRISTALIA	R\$ 16,18	R\$ 3.236,00
8	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	1.000	GEOLAB	R\$ 0,91	R\$ 910,00
9	LEVOFLOXACINO 750 MG	COMP	1.000	ACHE	R\$3,22	R\$ 3.220,00
10	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G	BISN	250	PRATI	R\$ 2,92	R\$ 730,00
11	NORFLOXACINO 400MG	COMP	500	MEDQUIMICA	R\$ 0,98	R\$ 490,00
12	MONOFLOXACINO 400 MG	COMP	300	E.M.S	R\$25,30	R\$ 7.590,00
13	TOBRAMICINA 3MG/ML COLÍRIO	FR	50	GERMED	R\$11,88	R\$ 594,00
14	SULFADIAZINA 500 MG	COMP	500	APSEN	R\$ 1,27	R\$ 635,00
15	NITRONI	BISN	50	NATIVITA	R\$ 9,61	R\$ 480,50
VALOR TOTAL R\$						R\$ 54.680,50

LICITANTE VENCEDOR: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS

LOTE 9 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	AMITRIPTILINA 10 MG	COMP	1.000	CRISTALIA	R\$0,75	R\$750,00
2	CLORDIAZEPOXIDO + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 5 + 12,5 MG	COMP	2.000	VALEANT	R\$0,82	R\$1.640,00
3	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMP	4.000	E.M.S	R\$0,27	R\$1.080,00
4	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	3.000	TEUTO	R\$0,43	R\$1.290,00
5	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	4.000	MULTILAB	R\$0,29	R\$1.160,00
6	BROMAZEPAM 3MG	COMP	5.000	ACHE	R\$0,38	R\$1.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

7	BROMAZEPAN 6MG	COMP	1.000	GERMED	R\$0,46	R\$ 460,00
8	BUPROPIONA 150MG	COMP	6.000	MULTILAB	R\$1,12	R\$6.720,00
9	CITALOPRAM 20 MG	COMP	2.000	TORRENT	R\$0,48	R\$ 960,00
10	CITALOPRAM 40 MG	COMP	3.000	LIBBS	R\$10,40	R\$31.200,00
11	CLOBAZAM 10 MG	COMP	4.000	SANOFI	R\$ 1,46	R\$ 5.840,00
12	CLOBAZAM 20 MG	COMP	6.000	SANOFI	R\$ 2,58	R\$15.480,00
13	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	2.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 160,00
14	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG	COMP	1.000	E.M.S	R\$1,06	R\$ 1.060,00
15	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	2.000	TORRENT	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
16	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMP	3.000	E.M.S	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00
17	DULOXETINA 30 MG	COMP	3.000	LIBBS	R\$3,35	R\$10.050,00
18	DULOXETINA 60 MG	COMP	4.000	GERMED	R\$5,13	R\$20.520,00
19	ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	12.000	MULTILAB	R\$0,35	R\$4.200,00
20	ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	10.000	MULTILAB	R\$0,98	R\$9.800,00
21	ESCITALOPRAM 20 MG	COM	10.000	GEOLAB	R\$0,78	R\$7.800,00
22	ESZOPICLONA 2MG	COMP	1.000	EUROFARMA	R\$6,34	R\$ 6.340,00
23	GABAPENTINA 400 MG	COMP	3.000	BIOLAB	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
24	GABAPENTINA 300 MG	COMP	3.000	PRATI	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
25	LEVETIRACETAM 250 MG	COMP	2.000	EUROFARMA	R\$1,93	R\$3.860,00
26	LEVETIRACETAM 500 MG	COMP	3.000	EUROFARMA	R\$4,45	R\$13.350,00
27	LEVETIRACETAM 750 MG	COMP	1.000	UCB	R\$ 9,31	R\$ 9.310,00
28	LEVETIRACETAM XAROPE 100 MG/ML	FR	50	ACHE	R\$142,32	R\$ 7.116,00
29	LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 0,90	R\$ 450,00
30	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	3.000	ALTHAIA	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
31	MESALAZINA 400 MG	COMP	2.000	BRAINFARMA	R\$4,60	R\$ 9.200,00
32	MESALAZINA 800 MG	COMP	1.000	LEGRAND	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
33	MIRTAPAZINA 15 MG	COMP	5.000	MULTILAB	R\$ 1,64	R\$8.200,00
34	MIRTAPAZINA 30 MG	COMP	1.000	MULTILAB	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
35	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	COMP	1.000	MEDLEY	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
36	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMP	2.000	MEDLEY	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
37	OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML	FR	150	NOVARTIS	R\$136,58	R\$20.487,00
38	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMP	3.000	SUPERA	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
39	PAROXETINA 20 MG	COMP	4.000	GEOLAB	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
40	PREGABALINA 150 MG	COMP	6.000	MULTILAB	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
41	PREGABALINA 75 MG	COMP	8.000	MULTILAB	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
42	PREGABALINA 100MG	COMP	1.000	ZODIAC	R\$ 8,01	R\$ 8.010,00
43	RISPERIDONA 1MG/ML	FR	300	CRISTALIA	R\$ 24,82	R\$ 7.446,00
44	SERTRALINA 100MG	COMP	8.000	GEOLAB	R\$ 1,03	R\$ 8.240,00
45	SERTRALINA 25MG	COMP	6.000	EUROFARMA	R\$ 1,87	R\$11.220,00
46	SERTRALINA 50MG	COMP	15.000	MULTILAB	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
47	SULPİRIDA 50 MG	COMP	300	MEDLEY	R\$1,10	R\$ 330,00
48	TIORIDAZINA 25 MG	COMP	1.000	U. QUIMICA	R\$1,60	R\$1.600,00
49	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	1.500	U. QUIMICA	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00
50	TOPIRAMATO 100MG	COMP	3.000	MULTILAB	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
51	TOPIRAMATO 25MG	COMP	3.000	MULTILAB	R\$ 0,32	R\$ 960,00
52	TOPIRAMATO 50MG	COMP	2.000	E.M.S	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
53	TORVAL CR 500 MG	COMP	6.000	TORRENT	R\$ 3,81	R\$22.860,00
54	TORVAL 300 MG	COMP	3.000	TORRENT	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00
55	VIGABATRINA 500 MG	COMP	2.000	MEDLEY	R\$11,94	R\$23.880,00
56	ESZOPICLONA 3 MG	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 6,42	R\$3.210,00
57	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37.5 MG +PARACETAMOL 325 MG	COMP	1.000	EUROFARMA	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
58	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	COMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,86	R\$ 860,00
59	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	COMP	1.000	CRISTALIA	R\$11,50	R\$11.500,00
60	OLANZAPINA 5 MG	COMP	1.000	PRATI	R\$ 0,68	R\$ 680,00
61	OLANZAPINA 10 MG	COMP	1.000	E.M.S	R\$2,78	R\$ 2.780,00
62	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320 MG+25 MG	COMP	300	E.M.S	R\$5,80	R\$1.740,00
63	ZOPICLONA 7,5MG	COMP	500	SANOFI	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
64	ZOLPIDEM 10 MG	COMP	1.000	GEOLAB	R\$0,42	R\$ 420,00
65	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMP	500	CRISTALIA	R\$2,78	R\$1.390,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 390.069,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos destinados para cobertura desta licitação originam-se de Dotação Orçamentária abaixo descritas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2.065 – Piso de Atenção Básica - PAB
	2.068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
	2.069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica
	2.070 – Gestão do FMS
	2.071 – Gestão das Ações Hospitalares e Ambulatorial
	2.260 – Gestão do SUS
	2.302- Programa BLMAC - SAMU
	2303 – Outros Programas da Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	1.073 - Aquisição de Materiais Hospitalares e Ambulatorial
	33.90.30.00.00 – Material de Consumo

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será Secretaria de SAÚDE.

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Conforme artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



Handwritten signature and initials: X, G, 14, 2, E





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000

b) Mantiverem sua proposta original.

6.10. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.11. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.12. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

6.14. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.15. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.16. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.17. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.18. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.19. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.20. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

d) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

e) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



Handwritten signature and initials.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



Handwritten signature and initials: JP, E, and a large X mark.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pindaí, 29 de agosto de 2024.



X
G
E

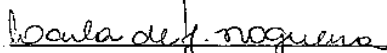




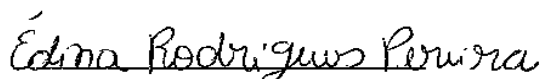
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia
Fone: (77) 3667-2245- CEP: 46.360-000


Flávio Willian Fernandes Costa
Secretário de Saúde

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ Nº
15.229.287/0001-01


Laila de Jesus Nogueira

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº
02.990.912/0001-83



Édina Rodrigues Pereira

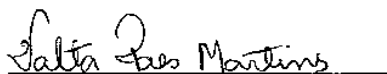
X FARMA LTDA CNPJ Nº 08.349.112/0001-64

Membro da Equipe de Apoio



Geiziane Gomes Cardoso

Membro da Equipe de Apoio



Valta Paes Martins

Membro da Equipe de Apoio





PROTOCOLO DE ASSINATURA

1. VALIDADE JURÍDICA

1.1. Este protocolo é parte integrante ao documento **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 035/2024** de chave única número **A2D7-66DF-8153-292B-7E2E**, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso, gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

1.2. Admitido pelos signatários como válido em conformidade com a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em atos de pessoas físicas e/ou jurídicas, e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. MP nº 2.200-2/2001

2. SEGURANÇA

2.1. Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em **30/08/2024 às 08:54:47**.

2.2. Outras medidas de segurança utilizadas: Carimbo do Tempo; Criptografia por meio de Hash; IP da máquina na rede; Login de acesso; Validação por e-mail.

3. ASSINATURA(S)

- ☑ **Prefeitura Municipal de Pindaí Setor de Licitações (ATA SRP-PE 035-2024)**
Assinou em 29/08/2024 14:02:36 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail licitacaopindai@gmail.com; IP: 138.97.40.75;
- ☑ **X FARMA LTDA (LICITANTE VENCEDORA)**
Assinou em 29/08/2024 14:14:10 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail xfarmacompras19@outlook.com; IP: 167.249.188.69;
- ☑ **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA (MAXI-MED) (LICITANTE VENCEDORA)**
Assinou em 29/08/2024 14:50:47 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail maxi-med@hotmail.com; IP: 177.38.182.13;
- ☑ **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS (LICITANTE VENCEDORA)**
Assinou em 30/08/2024 08:54:47 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail vendas04@vivrehospitalar.com.br; IP: 45.178.146.26;



4. VERIFICAÇÃO



Protocolo Identificador: A2D7-66DF-8153-292B-7E2E

Hash: 49f4168eea27f1b731fdb15ca8692fd65fb036c2f4c70fea94414b8cd8abc392





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2024. PE - SRP N.º 035/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: Conforme planilha abaixo. OBJETO: Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, Samu-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do Município, sob o regime de execução indireta, menor preço global, por lote. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sítio <http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial> VALOR GLOBAL: Conforme planilha abaixo. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCEDOR	PROPOSTA VENCEDORA	VALOR TOTAL
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ N.º 15.229.287/0001-01	LOTE 01	R\$ 449.302,25	R\$ 1.966.240,75
	LOTE 04	R\$ 627.873,00	
	LOTE 06	R\$ 444.316,00	
	LOTE 08	R\$ 54.680,50	
	LOTE 09	R\$ 390.069,00	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N.º 02.990.912/0001-83	LOTE 07	R\$ 1.736.199,60	R\$ 1.736.199,60
X FARMA LTDA CNPJ N.º 08.349.112/0001-64	LOTE 02	R\$ 228.000,00	R\$ 606.000,00
	LOTE 03	R\$ 77.000,00	
	LOTE 05	R\$ 301.000,00	

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU – 2024

Com base nos artigos 76, 101 da Lei Complementar municipal nº 002/2017, Código Tributário Municipal - CTM ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título (art. 75, CTM), de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana conforme lei municipal, que no dia 01 de janeiro de 2024 ocorreu o **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)**, Art. 76 do CTM.

NOTIFICA que o **IPTU** tem como **BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL** do bem imóvel, assim entendido o valor, efetivo ou potencial, que este alcançaria no mercado imobiliário, para compra e venda à vista (art. 79, CTM).

NOTIFICA também, que qualquer impugnação contra o lançamento do IPTU, poderá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil da data da publicação do edital (art. 268, CTM). Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Pindaí procederá a cobrança do crédito de forma amigável, extrajudicial ou judicialmente, tudo conforme o art. 68 do CTM, visto que o bem da coletividade exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA Os contribuintes que não receberem as guias de recolhimento ou que desejarem adiantar o recolhimento do tributo poderão retirá-las na sede da Prefeitura na Rua Tibério Fausto, nº 426, Centro, Pindaí/BA a partir do dia **30/09/2024**. Qualquer informação a respeito de valores do IPTU poderá ser obtida junto ao Departamento de Tributação.

NOTIFICA que deverão ser emitidas as segundas vias dos Carnês, através do site da prefeitura **CIDADÃO WEB**. <https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-441/contribuinte/main.faces>.

NOTIFICA que o **IPTU** poderá ser pago em parcela única, até o dia **30/09/2024**, com o desconto de **10% (dez por cento)** sobre o valor devido, desde que o contribuinte esteja adimplente com o recolhimento do imposto nos exercícios anteriores (art. 103, CTM).

NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago em 03 (três) parcelas, desde que o valor de cada parcela seja igual ou superior a R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento em **30/09/2024, 30/10/2024, 29/11/2024**.

Pindaí, 30 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8529-07DA-05C4-F430-4A13> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8529-07DA-05C4-F430-4A13



Hash do Documento

3898377a916b041385c6d72f1c1dd4c8bcf1de54b2d471b98852c4446c9190d3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/08/2024 12:44 UTC-03:00